



DECRETO N° 000023 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMÕES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 44 da Lei 4.320 de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	60.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1002 2.126 - Enfret. de Emergencia de Saúde Coronavírus-(COVID-19		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	60.000,00
02.03.00 - SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO		
25-451-0021 1.116 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA SOLAR		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	60.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/12/2020, revogada as disposições em contrário.

SIMÕES, 07 de Dezembro de 2020

JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
Jose Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 261.899.953-49

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (07/12/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.